



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Sexta-feira • 01 de junho de 2018 • Ano II • Edição Nº 307

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 124/2018)	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 023/2018)	3
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 124/2018)	4
PARECER TÉCNICO (CONCORRÊNCIA Nº 002/2018)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 124/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 124-2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 069-2018; TOMADA DE PREÇO Nº 002-2018; FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES CONTRATADA: FX AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.722.386/0001-39; OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, PARA OS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, DEMANDADOS PELO CONTRATANTE, COMPREENDIDOS: I - ESTUDO, CRIAÇÃO/CONCEPÇÃO, EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CAMPANHAS E PEÇAS PUBLICITÁRIAS; II - ELABORAÇÃO DE MARCAS, DE EXPRESSÕES DE PROPAGANDA, DE LOGOTIPOS E DE OUTROS ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL; III - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PESQUISAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E DE GERAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE O MERCADO, O PÚBLICO-ALVO, OS MEIOS DE DIVULGAÇÃO NOS QUAIS SERÃO DIFUNDIDAS AS PEÇAS E AÇÕES PUBLICITÁRIAS OU SOBRE OS RESULTADOS DAS CAMPANHAS REALIZADAS; IV - CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, EM CONSONÂNCIA COM NOVAS TECNOLOGIAS, VISANDO À EXPANSÃO DOS EFEITOS DAS MENSAGENS E DAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2018 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA; VALOR: R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0505/0707/0909/1010/1112; 2003; 33903900; 0100000/7101000/6102000. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2018. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 023/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017,
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES CNPJ 13.758.842/0001-59 **CONTRATADA:** GEYZA CARLA ANDRADE DOS SANTOS MELHOR-ME, CNPJ 08.235.922/0001-90 **OBJETO:** A DURAÇÃO DO CONTRATO Nº 023-2018 TEM SEU PRAZO ADEQUADO AO TERMINO DO CONSUMO TOTAL DO OBJETO DESTES CONTRATO DE ACORDO COM A CLAUSULA DECIMA SETIMA DO REFERIDO, PRORROGANDO O PRAZO DE SUA VIGÊNCIA POR 213 (DUZENTOS E TREZE) DIAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INC. II, DA LEI Nº 8.666/1993; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505/0707/1010/1112/1214/13115 PROJETO/ATIVIDADE: 2002/2025/2035/2044 ELEMENTO DE DESPESA: 33903900, FONTE DE RECURSO: 0100000 – 7101000 – 0129000 – 6102000 - 0114000 **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2018 **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 01/06/2018 A 31/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS PELA CONTRATADA: GEYZA CARLA ANDRADE DOS SANTOS MELHOR.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 124/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES/BA, INSCRITA NO CNPJ 13.758.842/0001-59, AUTORIZA A EMPRESA FX AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.722.386/0001-39, ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 124-2018, ASSINADO ENTRE AS PARTES DIA 01/06/2018, A DAR INÍCIO, A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, PARA OS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, DEMANDADOS PELO CONTRATANTE, COMPREENDIDOS: I - ESTUDO, CRIAÇÃO/CONCEPÇÃO, EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CAMPANHAS E PEÇAS PUBLICITÁRIAS; II - ELABORAÇÃO DE MARCAS, DE EXPRESSÕES DE PROPAGANDA, DE LOGOTIPOS E DE OUTROS ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL; III - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PESQUISAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E DE GERAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE O MERCADO, O PÚBLICO-ALVO, OS MEIOS DE DIVULGAÇÃO NOS QUAIS SERÃO DIFUNDIDAS AS PEÇAS E AÇÕES PUBLICITÁRIAS OU SOBRE OS RESULTADOS DAS CAMPANHAS REALIZADAS; IV - CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, EM CONSONÂNCIA COM NOVAS TECNOLOGIAS, VISANDO À EXPANSÃO DOS EFEITOS DAS MENSAGENS E DAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2018 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, OBEDECENDO AOS PADRÕES TÉCNICOS E DAS EXIGÊNCIAS DESCRITAS.

WENCESLAU GUIMARÃES/BA, 01 DE JUNHO DE 2018

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PARECER TÉCNICO (CONCORRÊNCIA Nº 002/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PARECER TÉCNICO

OBJETIVO: o presente parecer tem como objetivo analisar tecnicamente a documentação da Proposta de Preços das Empresas participantes do processo licitatório Concorrência nº 002-2018, Processo Administrativo nº 079-2018, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução de obra de construção de uma Escola de 12 (doze) salas - Projeto FNDE, no Município de Wenceslau Guimarães-BA, conforme especificações constantes do Edital e Anexos, referente ao TC 201800539-1 FNDE.

I – DA ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

A Análise da Proposta de Preços deu-se conforme quadro a seguir:

VII - DA PROPOSTA	ENEIAS OLIVEIRA SANTOS EIRELI -ME
a) Proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo V;	ATENDE
b) Planilha Orçamentária Sintética, no mesmo formato do Anexo III – Orçamento Estimativo. Não deverão ser omitidos ou modificados os valores das quantidades expressas nesta planilha orçamentária, bem como não deverão ser formuladas ou propostas alterações nas especificações dos serviços, sob pena de desclassificação da licitante;	ATENDE
c) Planilha de Composição de Custos Unitários. c.1.) A licitante deverá apresentar composição unitária de todos os itens e subitens que compõem o Anexo III – Orçamento Estimativo, todavia não é preciso repetir a composição de preços para os serviços que apareçam mais de uma vez no Orçamento Estimativo do Município.	ATENDE
d) Planilha de Composição de BDI, conforme modelo proposto no Anexo VI-A;	ATENDE
e) Planilha de Encargos Sociais, conforme modelo sugerido no Anexo VI-B	ATENDE
f) Cronograma de Execução Físico-Financeira, conforme modelo do Anexo IV;	ATENDE
g) Dados do representante legal da empresa que assinará o contrato, na hipótese da empresa licitante ser declarada vencedora do certame.	ATENDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

7.1.2. Em caso de divergência entre o preço constante da Planilha de Composição de Custos Unitários e o constante da Planilha Orçamentária Sintética, prevalecerá o primeiro. Em caso da ocorrência de quaisquer divergências, os valores formais e propostos serão corrigidos pela Comissão Permanente de Licitação, ficando o licitante obrigado a acatar as alterações, sob pena de desclassificação da proposta.	ATENDE
7.2. A proposta de preços deverá ser apresentada da seguinte forma: a. De preferência emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricada; b. Fazer menção ao número desta Concorrência e conter a razão social da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e, se houver, <i>e-mail</i> e o respectivo endereço com CEP, podendo fazer referência ao banco, à agência e respectivos códigos e o n.º da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento; c. Conter quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.	ATENDE
7.6. A falta de data e/ou rubrica da proposta somente poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes "Proposta" e com poderes para esse fim, podendo ser desclassificada a licitante que não satisfizer tal exigência;	ATENDE
7.7. A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá, também, ser suprida com aqueles constantes dos documentos apresentados dentro do Envelope n.º 01 - "Documentação".	ATENDE
7.8. DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA ESCRITA O ARQUIVO DA MESMA GRAVADO EM PLANILHAS EM CD OU PEN DRIVE NO FORMATO DIGITAL EXCEL A SER ENTREGUE NO DIA DA SESSÃO PÚBLICA, NO QUAL FACILITARÁ ANÁLISE DOS DADOS PELA EQUIPE TÉCNICA DE ENGENHARIA.	ATENDE
VIII - DOS PREÇOS	
8.1. A licitante deverá indicar os preços unitário e total por item e subitem, e, ainda, o global da proposta, conforme documentos exigidos no presente instrumento convocatório.	ATENDE
8.2. Os quantitativos indicados nas Planilhas constante deste Edital são meramente estimativos, não acarretando ao Município qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento, todavia não deverão ser alterados pelos licitantes, sob pena de desclassificação.	ATENDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

8.5. Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos. Os impostos, as taxas, as despesas indiretas e o lucro bruto da licitante deverão estar considerados em item específico-BDI, conforme Modelos constantes dos Anexos deste Edital .	ATENDE
8.7. Só será aceita cotação em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismo arábico e também por extenso, prevalecendo este último, em caso de divergência.	ATENDE
IX - DA COMPOSIÇÃO DO BDI	
9.1. Todas as licitantes deverão apresentar, como parte integrante de suas propostas, composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) segundo a fórmula: BDI - Com Desoneração BDI = $[(1+AC+S+G+R) \times (1+DF) \times (1+L)] / (1-CP-ISS) - 1$	ATENDE
9.2. O valor do BDI a ser proposto poderá variar a percentuais superiores aos indicados no Orçamento Estimativo de acordo com os custos apropriados por cada licitante, desde que sejam apresentados os valores dos impostos considerados como incidentes sobre o faturamento e as demais parcelas de composição do BDI. Todos os percentuais considerados deverão ser expressos abertamente na composição do BDI e deverão guardar coerência com a realidade dos fatos e a legislação vigente não podendo ser, posteriormente, alegado pelo licitante como não considerado.	
9.3. O Licitante ao elaborar o orçamento da obra deverá utilizar os parâmetros para taxas de BDI especificados para o tipo de obra "construção de edifícios" no Acórdão TCU nº. 2.266/2013.	ATENDE
9.5. Na composição do BDI, o percentual de ISS deverá ser compatível com a legislação tributária do município de Wenceslau Guimarães, onde serão prestados os serviços previstos da obra, que tem alíquota igual a 5% e base de cálculo igual a 40% do valor total da Nota Fiscal, para fins de equalização.	ATENDE
9.6. As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a	ATENDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.	
9.7. Será incidente a taxa de BDI especificada no orçamento-base da licitação para os serviços novos incluídos por meio de aditivos contratuais, sempre que a taxa de BDI adotada pela contratada for injustificadamente elevada, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal.	ATENDE
9.8. Desde 01/12/2015, por força da Lei 13.161/2015, a aplicação da desoneração é facultativa, ou seja, o contribuinte pode escolher qual forma de tributar a folha é mais conveniente, se pela forma tradicional (contribuição sobre a folha de pagamento) ou se pela forma desonerada (contribuição sobre a receita bruta).	ATENDE

Conforme quadro acima- vê-se o atendimento da participante na Proposta de Preços resultou na seguinte conclusão.

II - CONCLUSÃO:

1) A Empresa ENEIAS DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI - ME atende plenamente as exigências quanto a Proposta de Preços do Edital da Concorrência 002-2018.

Wenceslau Guimarães, 01 de junho de 2018.

Clovis da Silva Borges
Engenheiro Civil
CREA-BA: 17.513